

## II

### TERCEIRIZAÇÃO IRRESTRITA: O QUE REALMENTE IRÁ MUDAR APÓS A APROVAÇÃO DA NOVA LEI?

Terceirização é uma forma de gestão de trabalho na qual uma empresa contrata uma intermediadora de mão de obra e esta tem a função de desenvolver o trabalho, tirando da tomadora preocupações com seleção de funcionários, substituição de empregados, remuneração, dentre outros.

Até a aprovação da Lei nº 13.249/17, a terceirização era permitida apenas nas atividades-meio, ou seja, funções de apoio. A partir de agora, é permitida a terceirização de todas as atividades da empresa. Como era de se esperar, a aprovação da referida Lei causou grande comoção nacional, sobretudo das Centrais Sindicais, inflando ânimos e gerando todo o tipo de especulação e comentários. Toda essa discussão ainda é muito nova, todavia, é importante de plano afastar duas grandes inverdades que estão sendo disseminadas: **o terceirizado não deixa de ser CLT e o terceirizado não perde benefícios.**

O funcionário terceirizado será empregado da empresa intermediadora, portanto, terá todos os benefícios típicos de um contrato de trabalho. Além disso, a tomadora responderá subsidiariamente pelos débitos trabalhistas, ou seja, se a intermediadora não pagar, a tomadora poderá sim ser acionada.

Os defensores da terceirização irrestrita defendem que a terceirização estimulará a economia, aumentará os postos de trabalho e permitirá a contratação de pessoas mais

# ROSENTHAL SARFATIS METTA

A D V O G A D O S

## Informativo Jurídico

especializadas, possibilitando ganhos na qualidade de produção e maior eficiência nas funções realizadas.

Ainda é muito cedo para tecer comentários seguros sobre os reais impactos da terceirização irrestrita na economia, todavia, é certo que ela não é esse enorme retrocesso que muitos setores estão afirmando, podendo sim, ser um instrumento para alavancar a economia e retomar o crescimento dos postos de trabalho.